



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Centro Sul

EM 05/11/2014 p.14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Fol. 74

LEI Nº 3904

Súmula: Altera o art. 2º da lei nº 3584 de 06 de novembro de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da lei nº 3584 de 06 de novembro de 2012, nos seguintes termos:

“Art. 2º – ...

a) Finalidade comercial: Lotérica

Tipo 1 – Sala de 34,86 m²

Valor Mensal “Fixo”¹: R\$ 886,80 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Valor Mínimo de Oferta de “Luvas”: R\$ 5.282,37 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Quantidade: 1 (uma) sala

Localização: 1º Piso.

b) Finalidade comercial: Restaurante

Tipo 2 – Sala de 96,10 m²

Valor Mensal “Fixo”¹: R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Valor Mínimo de Oferta de “Luvas”: R\$ 3.306,60 (três mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

Quantidade: 1 (uma) sala

Localização: 2º Piso.

J



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

c) Finalidade comercial: Lanchonete.

Tipo 3 – Sala de 34,31 m²

Valor Mensal “Fixo”¹: R\$ 373,68 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Valor Mínimo de Oferta de “Luvas”: R\$ 1.496,25 (um mil, quatrocentos e noventa seis reais e vinte e cinco centavos).

Quantidade: 1 (uma) sala.

d) Finalidades comerciais: Salão Unissex, Farmácia, Banca de Revistas, Cafeteria/Bomboniere, Lan-House, Suvenires ou outra atividade comercial destinada especificamente para Rodoviárias.

Tipo 4 – Salas de 22,33 m²

Valor Mensal “Fixo”¹ por sala: R\$ 258,60 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Valor Mínimo de Oferta de “Luvas” por sala: R\$ 1.126,48 (um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade: 6 (seis) salas.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de outubro de 2014.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL